

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 SUBSTITUI EMPREGADA PÚBLICA MEMBRO DE COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA 025/23.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a empregada pública Roseli Melnek da Comissão para Reconhecimento de Despesas Relativas à Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, instituída pela Portaria 025/23, nomeando para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública GIOVANA SCHWEIZER POLLONI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de novembro de 2023.

Fábio da Veiga Superintendente do Porto de Itajaí